

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DE SÃO PAULO

LORENA

Fls. N.º 100

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.326 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 03 de novembro de 1986 ao dia 02 de dezembro de 1986 aos servidores Ester dos Santos Elias e Maria Alice de Queiroz; do dia 10 de novembro de 1986 ao dia 09 de dezembro de 1986 ao servidor Flávio Galdino: dia 12 de novembro de 1986 ao dia 11 de dezembro de 1986 aos servidores Antonio Luzia de Godoi Filho e João Maximiano: dia 17 de novembro de 1986 ao dia 16 de dezembro de 1986 servidora Juraci Tristão dos Santos; do dia 24 de novembro de 1986 ao dia 23 de dezembro de 1986 aos servidores Maria Chris tina Ferrari, Jorge Ribeiro, Daniel Benedito Siqueira, Benedi to de Jesus, Miguel Umberto, Benedito de Campos, José Gonçalves da Silva, Benedito Manoel de Freitas, João Batista Santos, Anário José Rodrigues, João Bosco dos Santos II, Guaracy da Silva Bentim, Sebastião Nerenho Alves de Amorim, Nilson Brígido, Pedro Barbosa, João Valério dos Santos Sobrinho, Paulo Siqueira da Silva, José Geraldo de Abreu, Benedito Rosa, Dario Quintino de Araujo, Antonio Benedito, Tarcisio do ral, Juventino de Oliveira e Firmino da Cruz; do dia 26 novembro de 1986 ao dia 25 de dezembro de 1986 à servidora Edi léa Gonçalves Costa.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1986.

CARLOS EUGENID MARCONDES

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 101

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.326/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Muni cipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1986.

Maria antorna Lereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =